



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 730, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Considerando o Ofício nº 055, de 21 de Junho de 2013 da Câmara Municipal de Albertina,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.031.0001.2003.3390.3500 - 06	RS\$46.000,00
TOTAL	RS\$46.000,00

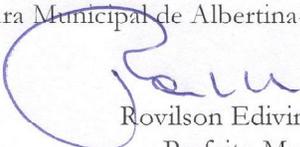
Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.031.0001.2003.3390.1400 - 03	RS\$13.000,00
01.031.0001.2003.3390.3300 - 05	RS\$4.000,00
01.031.0001.1002.4490.5200 - 10	RS\$17.000,00
01.271.0044.2006.3190.1300 - 12	RS\$3.000,00
01.031.0001.2003.3390.3600 - 07	RS\$9.000,00
TOTAL	RS\$46.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 25 de Junho de 2013.


Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal